



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Nº: 123/2022

Modalidade Pregão Presencial Nº: 060/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS.

Às nove horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 091/2022, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitações, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Fornecedor:	LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME			
CNPJ:	28.738.688/0001-20			
Endereço:	AV. ALBERTO DE BARROS COBRA			
Cidade:	POUSO ALEGRE	Estado:	MG	Nº: 310
Representante Legal:	IOHANE CARRERO AMARAL			
CPF:	101.161.496-04			

Fornecedor:	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA			
CNPJ:	26.313.494/0001-58			
Endereço:	RUA CORREIA NETO			
Cidade:	POÇOS DE CALDAS	Estado:		Nº: 671
Representante Legal:	ANDRESSA FERNANDES MORALLES			
CPF:	115.018.466-39			

Fornecedor:	GUSTAVO VEIGA LTDA			
CNPJ:	36.992.819/0001-20			
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO CORREA			
Cidade:	ALFENAS	Estado:	MG	Nº: 769
Representante Legal:	PAMELA CRISTINA FERREIRA			
CPF:	087.784.256-62			

PELOS CORREIOS:

Fornecedor:	COMERCIAL OTTO EIRELI			
CNPJ:	31.374.156/0001-66			
Endereço:	AV FERNANDO DE NORONHA			
Cidade:	IPATINGA	Estado:	MG	Nº: 1144
Representante Legal:	-----			
CPF:	-----			

Fornecedor:	DIFARMIG LTDA			
CNPJ:	19.961.036/0001-60			
Endereço:	RUA TIBIRIÇA			
Cidade:	BELO HORIZONTE	Estado:	MG	Nº: 400
Representante Legal:	-----			
CPF:	-----			

A Pregoeira explanou aos credenciados sobre valores, prazos e outros assuntos necessários para um bom andamento do Certame. Em seguida, a Pregoeira recebeu as declarações das Licitações de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação, onde foi passado aos representantes credenciados para análise e assinaturas, na qual não houve manifestações. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. Foi comunicado as empresas que todos os itens entregues serão conferidos e se não atender ao solicitado os mesmos serão devolvidos. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da (s) proponente (s) primeira (s) classificada (s), por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. A empresa COMERCIAL OTTO EIRELI apresentou a Certidão do FGTS vencida, como a referida empresa se enquadra com ME e apresentou a Certidão Simplificada conforme solicitado em Edital, a Pregoeira já consultou o site da Caixa e imprimiu a Certidão atualizada. À vista da habilitação, foram

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

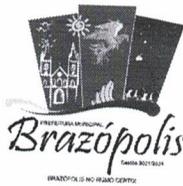
Bairro Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG
www.brazopolis.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



declaradas vencedoras as empresas: LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME nos itens: 02 pelo valor de R\$39,85, 04 pelo valor de R\$64,80, 08 pelo valor de R\$142,00, 09 pelo valor de R\$11,95, 10 pelo valor de R\$35,50, 11 pelo valor de R\$29,00; COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA nos itens: 01 pelo valor de R\$17,49, 03 pelo valor de R\$147,89, 13 pelo valor de R\$205,64; GUSTAVO VEIGA LTDA nos itens: 05 pelo valor de R\$17,85, 07 pelo valor de R\$35,00, 12 pelo valor de R\$35,00; COMERCIAL OTTO EIRELI no item: 06 pelo valor de R\$46,80. Cumpre-se esclarecer que os itens: 08, 13 e 15 foi fechado dentro dos 10% como é permitido por lei visando a não fracassar os mesmos. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. A representante da empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA manifestou o interesse em interpor recurso em relação ao item 06 uma vez que a empresa vencedora COMERCIAL OTTO EIRELI apresentou o produto o qual encontra-se com registro da ANVISA Cancelado ou Caducado sendo assim o produto não pode ser utilizado por via enteral conforme RDC 21/2015 ANVISA. E que o segundo colocado no item a empresa DIFARMIG LTDA apresentou um produto que não atende ao solicitado do descritivo do edital com a relação à composição de proteínas. Assim abre-se o prazo de 03 dias uteis sendo esse até o dia 08/08/2022 para apresentação do Recurso. Informa-se que o mesmo poderá ser encaminhado via e-mail (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) e posteriormente confirmado o recebimento via telefone (35) 3641-1373. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES	Pregoeira	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Equipe de Apoio	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	

Representante Credenciado	Assinatura
IOHANE CARRERO AMARAL	
ANDRESSA FERNANDES MORALLES	
PAMELA CRISTINA FERREIRA	

Brazópolis/MG, 03 de agosto de 2022.